

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, JOSÉ ANTONIO AZEVEDO LEÃO para exercer o cargo de Secretário Regional de Governo do Marajó.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LAIS AZEVEDO SARMENTO CENTENO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 462194**DECRETO Nº 248, DE 2 DE AGOSTO DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.207.001,13 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.207.001,13 (Hum Milhão, Duzentos e Sete Mil, Um Reais e Treze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
522010342114257564 - SUSIPE	0660	449051	41.053,46
522010342114257564 - SUSIPE	0660	449093	340.579,44
792011854314376784 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	11.118,80
792011854314376784 - IDEFLOR-Bio	0656	449052	19.628,07
852010618314258268 - CPC	0660	449052	402.903,00
852010618314258268 - CPC	0661	449052	385.135,00
881010612212978338 - FUNSAU	0350	339092	6.583,36
		TOTAL	1.207.001,13

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

DECRETO Nº 249, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 12.793.364,01 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II, art. 7º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 12.793.364,01 (Doze Milhões, Setecentos e Noventa e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Um Centavo), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214287568 - SEDOP	0101	444042	148.573,50
211010618114258264 - SEGUP	0101	339015	500.000,00
291012678214357432 - SETRAN	0125	449092	5.563.585,90

291012678214357505 - SETRAN	0101	444042	775.469,65
462021339214448423 - FCP	0101	339039	50.000,00
522010312814256335 - SUSIPE	0101	339030	1.422.356,45
522010312814256335 - SUSIPE	0101	339036	316.680,00
522010312814256335 - SUSIPE	0101	339047	63.336,00
522010312814256335 - SUSIPE	0101	339048	1.281.432,00
522010342114258283 - SUSIPE	0101	339030	1.000.000,00
572012060614498505 - EMATER	0260	339032	459.695,80
662010612514258275 - DETRAN	0261	449039	862.363,49
901011030214278888 - FES	0103	335043	349.871,22
		TOTAL	12.793.364,01

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339039	399.871,22
211010618114258262 - SEGUP	0101	339033	500.000,00
291012678214357429 - SETRAN	0125	449051	5.563.585,90
662012645114157536 - DETRAN	0261	449051	862.363,49
782011957114527467 - FAPESPA	0260	339020	200.000,00
782011957114527467 - FAPESPA	0260	449020	259.695,80
951012645114157537 - NGTM	4101	449051	1.924.043,15
99101999999999008 - RESERVA	0101	999999	3.083.804,45
		TOTAL	12.793.364,01

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 462197**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº. 4.435/2019-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de Setembro de 2019.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
631795/1	ALFREDO MAIA DA SILVA	01/04/2018 a 31/03/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
5917699/1	ELIANE DOS SANTOS SIQUEIRA	01/03/2018 a 28/02/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
5296153/3	JOSÉ MARTINS NETO	21/07/2018 a 20/07/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
5918665/3	KARINE DE PAULA DE OLIVEIRA BIZONHIM	01/02/2018 a 31/01/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
3254607/1	MARIA AMÉLIA LOUZEIRO DE OLIVEIRA	15/04/2018 a 14/04/2019	16/09/2019 a 15/10/2019
4003799/2	MARIO SERGIO AMARAL	14/05/2018 a 13/05/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
2194/1	RAIMUNDO DE FÁTIMA RIBEIRO COSTA	01/01/2018 a 31/12/2018	02/09/2019 a 01/10/2019
5639468/4	RAUL ROBERTO VICENTE NASCIMENTO	01/08/2018 a 31/07/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
5929155/3	TAYANE MARIZA NASCIMENTO RAMOS	01/09/2018 a 31/08/2019	02/09/2019 a 01/10/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 7 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.441/2019-CCG DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/360097,

R E S O L V E:

nomear SAMUEL TAVARES RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Logística Administrativa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.442/2019-CCG DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/370813,